

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1226/2023
SEI N.º 1260.01.0014670/2019-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 696, de 10 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 16 de março de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Marciano José Pimenta, 275, B. Alvorada, em São João da Ponte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2023